



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 66, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

REMANEJAMENTO DE QUANTIDADE PREVISTA PARA ITEM COM PREÇO REGISTRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Senhora **PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**, Prefeita do município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte é detentora de parte do quantitativo do item 01 da Ata de Registro de Preços nº 001-PE072/2020.2, que corresponde a óleo diesel comum, conforme consta no Anexo I deste decreto;

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte requereu a divisão de sua quota parte em favor da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura, Comunicação, Eventos e Promoção ao Turismo, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Ensino Profissionalizante, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal da Mulher, Juventude e Idoso, Secretaria Municipal de Segurança Institucional, Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, bem como para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, nas quantidades descritas no Anexo II deste decreto;

CONSIDERANDO, a existência de dotação orçamentária para custeio das despesas oriundas das aquisições pelas supra mencionadas Secretarias Municipais;

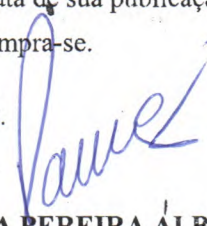
DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado o saldo dos itens 01 da Ata de Registro de Preços nº 001-PE072/2020.2, nas quantidades e valores indicados no Anexo II, retirando da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, que por sua vez terá reduzida sua capacidade de aquisição do referido item na forma do Anexo II.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo alegre/AL, 23 de setembro de 2020.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 23 de setembro de 2020.


P/ **MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS**
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento


Débora Cristina da Silva



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

DO SALDO

CAMPO ALEGRE		CAMPO ALEGRE										QTDE
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SEC TRANSPORTE	SEC SAÚDE	SEC EDUCAÇÃO	SEC ASSISTENCIA	ENT SAAE	FAPEN				
01	Óleo Diesel Comum - combustível derivado do petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Naturais e Bicompostíveis - ANP, destinado para o abastecimento de veículos médios, pesados, máquinas e equipamentos.	LITRO	123.000	100.000	280.000	25.000	35.000	-			563.000	

ANEXO II

DA CESSÃO DE QUANTITATIVO PELA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CAMPO ALEGRE		CAMPO ALEGRE											
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SEC TRANSPORTE	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	SEC. DE AGRICULTURA	SEC. DE CULTURA	SEC. DE ESPORTE	SEC. DE FINANÇAS	SEC. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	SEC. DE INFRAESTRUTURA	SEC. DA MULHER	SEC. DE SEGURANÇA	SEC. DE URBANISMO
01	Óleo Diesel Comum - combustível derivado do petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Naturais e Bicompostíveis - ANP, destinado para o abastecimento de veículos médios, pesados, máquinas e equipamentos.	LITRO	20.000	5.000	20.000	5.000	3.000	3.000	1.000	25.000	1.000	5.000	35.000